

UNIDADE GESTORA DO PROGRAMA - UGP

CONVITE À APRESENTAÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE Nº 002/2014 SERVIÇOS DE CONSULTORIA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

PROJETO: Programa de Desenvolvimento Urbano e Inclusão Social de Niterói -
PRODUIS Nº: BR-L1386

Nome do Processo de Seleção: Seleção Baseada em Qualidade e Custo - SBQC

Empréstimo Nº. 2941/OC-BR

Referência Nº. MI-002/2014 – Contratação de serviços voltados à elaboração de diagnóstico urbanístico e socioambiental e elaboração de projetos executivos para urbanização da comunidade São José inserida no Programa de Desenvolvimento Urbano e Inclusão Social de Niterói (PRODUIS).

O Município de Niterói, localizado no Estado do Rio de Janeiro, recebeu financiamento do Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID) para o Programa de Desenvolvimento Urbano e Inclusão Social de Niterói - PRODUIS e pretende utilizar parte dos recursos para a seleção e contratação de serviços de consultoria.

Os serviços de consultoria (“Serviços”) incluem: elaborar o diagnóstico socioeconômico e urbanístico, anteprojetos e projetos executivos para as obras do Componente 1 (Urbanização de Comunidades e Inclusão Social) na Comunidade São José, contemplando intervenções referentes aos seguintes itens: (i) Drenagem Pluvial; (ii) Sistema Viário; (iii) Energia Elétrica e Iluminação Pública; (iv) Contenção de Encostas; (v) Equipamentos Comunitários; (vi) Reassentamento de Famílias; (vii) Coleta de Resíduos Sólidos; (viii) Mobiliário Urbano; (ix) Paisagismo e Reflorestamento e (x) Melhorias Habitacionais.

O Município de Niterói, através da Vice-Prefeitura/UGP convida empresas e/ou instituições de consultoria elegíveis para apresentar sua manifestação de interesse em prestar os Serviços citados. As empresas e/ou instituições interessadas deverão fornecer informações que indiquem que são qualificadas e possuem experiência para executar os Serviços.

As empresas serão selecionadas de acordo com os procedimentos estabelecidos nas Políticas para Seleção e Contratação de Consultores Financiadas pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento GN 2350-9, e está aberta a todas as empresas elegíveis, conforme definido nestas políticas.

As empresas poderão associar-se com outras empresas na forma de uma *joint venture* ou por meio de subcontrato para melhorar as suas qualificações. Para efeito da formação da lista curta, a nacionalidade de uma empresa é a do país em que está legalmente constituída ou incorporada e, no caso de *joint venture*, será considerada a nacionalidade da empresa designada como representante.

A empresa será selecionada de acordo com Seleção Baseada em Qualidade e Custo - SBQC definida nas Políticas.

Maiores informações podem ser obtidas no endereço abaixo durante o horário de expediente de 09h:30 às 17h:30.

As Manifestações de interesse deverão ser entregues na forma escrita, (pessoalmente, por correio, por fax ou por correio eletrônico/e-mail) até 09 de junho de 2014 às 16:00 horas.

Município de Niterói / Vice-Prefeitura / Unidade de Gestão do Programa - UGP
Paula Serrano – Coordenadora da UGP
Caminho Niemeyer – Rua Jornalista Rogério Coelho Neto s/nº - Prédio do Centro
Administrativo
Centro – Niterói - RJ – Brasil CEP 24.020-011
Tel: (55) 21 2620-8413
Sítio: www.niteroi.rj.gov.br
E-mail: ugp.pmn@gmail.com
Niterói, 21 de maio de 2014

Lincoln Thomaz da Silveira
Presidente da Comissão Especial de Licitação
§ 1º do Artigo 1º do Decreto Municipal nº. 11.509/2013